



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 086, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Concede licença para tratamento de saúde a  
Servidor(a) Público(a) Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embaçado no RJU,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **23 de março de 2023 a 24 de abril de 2023**, a servidora **MARIA DA GRAÇA SALDANHA SOUTO**, Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993 e Perícia Médica realizada em 04 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 12 de abril de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 12/04/2023 A 26/04/2023  
RESP: *CSF*